

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 10 de março de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3818

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICOLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 520/2022 (Progressão Funcional).....Pag. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DE SESSÃO

(CONVITE 1/2022-005 – SESAN/PMA).....Pag. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-005 SESAU/PMA)..... Pag. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA).... Pag. 3 - 4

AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-005 SESAU/PMA).....Pag. 4

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2021-056 SESAU/PMA).....Pag. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-041 SEMAD/PMA) .....Pag. 4

PORTARIA (Férias) .....Pag. 4 - 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 26, 27

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 26, 27

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações) .....Pag. 27

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pag. 27, 28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Comissão de Sindicância).....Pag.28

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Designações).....Pag. 29

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

Ananindeua-Pa, 09 de Março de 2022.

**Renata das D. Natividade**  
Corregedora Geral  
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GAB Nº.128, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispoe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. Marcos Lira de Lima, matricula nº 10014-98 como fiscal Técnico e a Sra. Aildna Conceição Ferreira da Silva, matricula nº 10013-7 como suplente de fiscal Técnico do Contrato 001/2022 - IPMA firmado entre O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa DATAPREV, cujo objeto e a prestação de serviços estrategicos de solução de tecnologia de informação – TI e suporte no processo de compensação Previdenciaria entre o Regime Geral de Previdencia Social e os Regimes Proprios de Previdencia, assim como os regimes propios entre si.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem prejuizo de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE ASSINADO de forma digital por  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO  
AZEVEDO  
REIS:26664941287  
Dados: 2022.03.04 09:31:03 -03'00'

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do 'PMA

PORTARIA GAB Nº.129, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispoe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. Edson Neves de Vasconcelos, matricula nº 364045-0, fiscal Administrativo e a Sra. Adalzira das Graças Torres Legal, matricula nº 3398-7, como suplente do fiscal Administrativo do Contrato 001/2022 - IPMA firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa DATAPREV, cujo objeto e a prestação de serviços estrategicos de

solução de tecnologia de informação – TI e suporte no processo de compensação Previdenciaria entre o Regime Geral de Previdencia Social e os Regimes Proprios de Previdencia, assim como os regimes propios entre si.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem prejuizo de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO  
AZEVEDO  
REIS:26664941287  
Dados: 2022.03.04 09:31:03 -03'00'

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA GAB/IPMA Nº 00137/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispoe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, matricula nº 120707, Diretora de Benefícios Previdenciarios, como signataria do sistema DATAPREV, cujo contrato fora firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-IPMA e a empresa de TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, cujo objeto e a Prestação de serviços estrategicos de solução de tecnologia da informação -TI e suporte no processo de Compensação Previdenciaria entre o Regime Geral de Previdencia Social e os Regimes Proprios de Previdencia, assim como os Regimes Proprios entre si.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem prejuizo de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE ASSINADO de forma digital por  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO  
AZEVEDO  
REIS:26664941287  
Dados: 2022.03.04 09:31:03 -03'00'

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA